



AS PATENTES DE MEDICAMENTOS EM ALTA: O DESPERTAR DE UM NOVO OLHAR PARA OS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL COM O SURGIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

Alessandra Londero¹
Nathália Facco Rocha²

RESUMO

Os direitos de propriedade intelectual tem sido tema de grandes debates atualmente, frente a situação pandêmica de COVID-19 enfrentada no mundo todo, evidenciando um problema de saúde pública global que tem requerido medidas imediatas de todos os atores mundiais (VENTURA,2010). As vacinas foram as principais respostas até o momento, haja vista a ausência de outros medicamentos efetivos de combate ao Coronavírus. Porém, sabe-se que pesquisas têm sido desenvolvidas para a busca de medicamentos profiláticos eficazes no combate à doença. Sendo assim, questiona-se: Em que medida, o princípio da fraternidade norteador da universalização do acesso as novas tecnologias voltadas ao melhoramento da saúde das pessoas, pode ser um instrumento aliado na distribuição desses possíveis novos medicamentos no tratamento preventivo da COVID-19, frente aos direitos de propriedade inerentes a invenção? Por fim, pode-se concluir que o princípio da fraternidade pode sim ser um grande aliado na oferta de novos medicamentos, frente a pandemia de COVID-19 (MARTINI; OLIVEIRA, 2020). Entretanto, tal argumento sozinho pode não obter sucesso, haja vista que os direitos de propriedade intelectual são defendidos expressivamente por aqueles que detém o monopólio tecnológico e financeiro, podendo a falta de contraprestação adequada gerar um desinteresse industrial frente a nova demanda, devendo assim, existir uma cooperação por meio de diálogos interinstitucionais e internacionais (MACHADO; MARTINI, 2018) Para responder ao questionamento, foi utilizado o método de abordagem dedutivo e o método de procedimento funcionalista. Por fim, o trabalho se encontra inteiramente inserido no Grupo Temático Novos Direitos, da 18^a Semana Acadêmica da FADISMA.

Palavras-chave: Direito. COVID-19. Medicamentos. Pandemia. Patentes.

¹ Advogada; Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria – PPGD/UFSM; Especialista em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental pela Universidade Cidade de São Paulo; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Propriedade Intelectual na Contemporaneidade vinculado ao Curso e Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM. E-mail: alessandraslondero@gmail.com.

² Professora no Curso de Segurança Pública Municipal da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA; Professora de Legislação em cursos preparatórios para concursos. Oficial Designada de Registros Públicos – Registro Civil das Pessoas Naturais – RCPN; Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria -UFSM; Especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário pela Estácio de Sá; Membro do Grupo de pesquisa em Propriedade Intelectual na Contemporaneidade vinculado ao Curso e Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM. E-mail: nathalia.rocha@fadisma.com.br.



REFERÊNCIAS

MACHADO, Clara; MARTINI, Sandra R. Desjudicialização da saúde, diálogos interinstitucionais e participação social: em busca de alternativas para o sistema. **Revista Estudos Institucionais**, 2018. Disponível em: <https://estudosinstitucionais.emnuvens.com.br/REI/article/view/190>. Acessado em out. 2021.

MARTINI, Sandra R.; OLIVEIRA, Theodoro L. M. **O direito à saúde no paradigma das patentes sobre remédios e vacinas contra a covid-19 e os impactos para eventuais futuras pandemias**. 2019. DOI: <https://doi.org/10.47306/978-65-88213-03-2.342-356>.

VENTURA, Miriam. Direitos humanos e saúde: possibilidades e desafios. **Saúde e Direitos Humanos/Ministério da Saúde**, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, v. 7, n. 7, 2010.